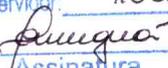




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 373, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural fmcB</u>
Em <u>25/08/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

Dispõe sobre a designação de Gestora das Parcerias firmadas por meio de Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo de Conceição da Barra, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 5.978/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias no âmbito da administração pública, e com o Decreto Municipal n.º 5.798/2025 que regulamenta a matéria no Município;

**RESOLVE:**

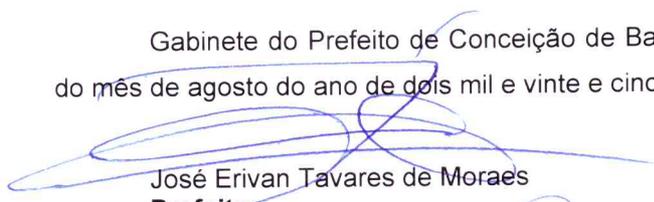
**Art. 1º** – Fica designada a servidora Tatiane Beccalli para exercer a função de Gestora das Parcerias referentes a todos os Termos de Fomento celebrados pela Secretaria Municipal de Turismo. Barra.

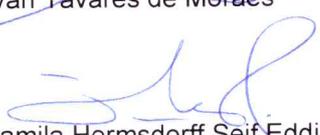
**Art. 2º** – Compete à Gestora acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das parcerias firmadas, em observância ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.978/2025, zelando pelo cumprimento das metas e obrigações estabelecidas, bem como elaborar relatórios técnicos e demais documentos necessários ao controle de prestação de contas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
José Erivan Tavares de Moraes  
**Prefeito**

  
Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
**Gestor Especial de Governo**  
**Portaria n.º 270/2025**